



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 188, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa os gestores regionais do Programa Trabalho Seguro para o biênio 2024/2025, nos termos do art. 12 da [Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho Programa Trabalho Seguro e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como gestores regionais do Programa Trabalho Seguro para o biênio 2024/2025, nos termos do art. 12 da [Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

I - Marcelo Lamego Pertence, desembargador; e

II - Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, juíza do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente